



22

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - DISCUSSÃO DOS PLs 228 e 229/2013 – 20/10/2014

FORMULÁRIO DE PROPOSTA

(x) PROJETO DE LEI 228/2013 - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

() PROJETO DE LEI 229/2013 - SISTEMA VIÁRIO

Artigo a ser alterado:

SUBSTITUTIVO Nº 03

Natureza da Alteração:

() Supressiva – exclusão do texto proposto

(X) Modificativa – alteração do texto proposto

() Aditiva – acréscimo ao texto proposto

Texto da nova redação:

AV. EUGÊNIO BRUGIN, face Sul e RUA SERRA DE RORAIMA, para ZONA COMERCIAL SEIS – ZC6

Justificativa:

A Rua Serra de Roraima esta consolidada com mais de vinte imóveis comerciais, em funcionamento, alguns deles com 50 anos de existência.

Em anexo o levantamento de pontos comerciais e maiores detalhamentos das justificativas.

Identificação do proponente (Nome, telefone, e-mail, entidade):

Márcio Vilella de Almeida

43 9991 1791

3026 6301

E-mail : mo.vilella@gmail.com

Data: 20/10/2014

Assinatura

Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte.

Márcio Vilella de Almeida, residente à Rua Santos, 488, apto 74, centro, CEP 86020 040, vem através deste, a título de contribuição no que se refere à análise da lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Londrina, solicitar à Comissão, a *revisão do zoneamento dos lotes voltados para a **Av. Eugênio Brugin e Rua Serra de Roraima***.

Para maior compreensão desta solicitação, segue abaixo um breve relato, e comparativo entre o zoneamento existente e o zoneamento proposto na revisão do Plano Diretor.

Hoje a Av. Eugênio Brugin, possui parte zoneado como Zona Residencial três - ZR3 e parte zoneado como zona comercial cinco – ZC5, conforme demonstrado em mapa anexo (Mapa 01 - *Zoneamento Atual*).

É importante lembrar que após a aprovação do zoneamento em 1998, foi definido em Diretrizes, que a **Av. Eugênio Brugin** iria fazer a interligação entre a Rua Serra do Pirimeus e a Av. Jockey Clube, Via estrutural, por intermédio do seu prolongamento e duplicação. Fato este que foi definido quando da aprovação das Diretrizes para a implantação da PUC.

Ao analisarmos a proposta do zoneamento da região, constata-se que foi mantido a zona comercial cinco - ZC5 para os lotes voltados para a face norte e Zona Residencial três – ZR3, para os lotes voltados para da face sul, da Av. Eugênio Brugin.

Convém lembrar que quando do prolongamento da **Av. Eugênio Brugin**, parte de alguns lotes serão atingidos pelo seu prolongamento, ficando subdivididos, com zoneamento ZR3 para a face norte, face esta, que está contemplada com a zona comercial cinco –ZC5.

É importante observar que ao analisar as atividades existentes na região, especificamente a **Rua Serra de Roraima**, que tem acesso direto com a Av. Tiradentes, possui uma quantidade expressiva de atividades comerciais e prestadoras de serviço, tais como: serralheria, oficinas,

marcenaria, central de distribuição de energia da COPEL, depósito de materiais para construção, depósito de materiais para reciclagem, funilaria, construtora, etc, contudo não foi contemplada com usos compatível com esta atividade. Conforme fotos em anexo.

Tendo em vista dos dispostos acima mencionados, e considerando que estamos no momento de buscar soluções mais justas e adequadas, entendemos que seja proposto para estas vias, um novo zoneamento, considerando principalmente a preservação e compatibilidade dos usos, com o entorno.

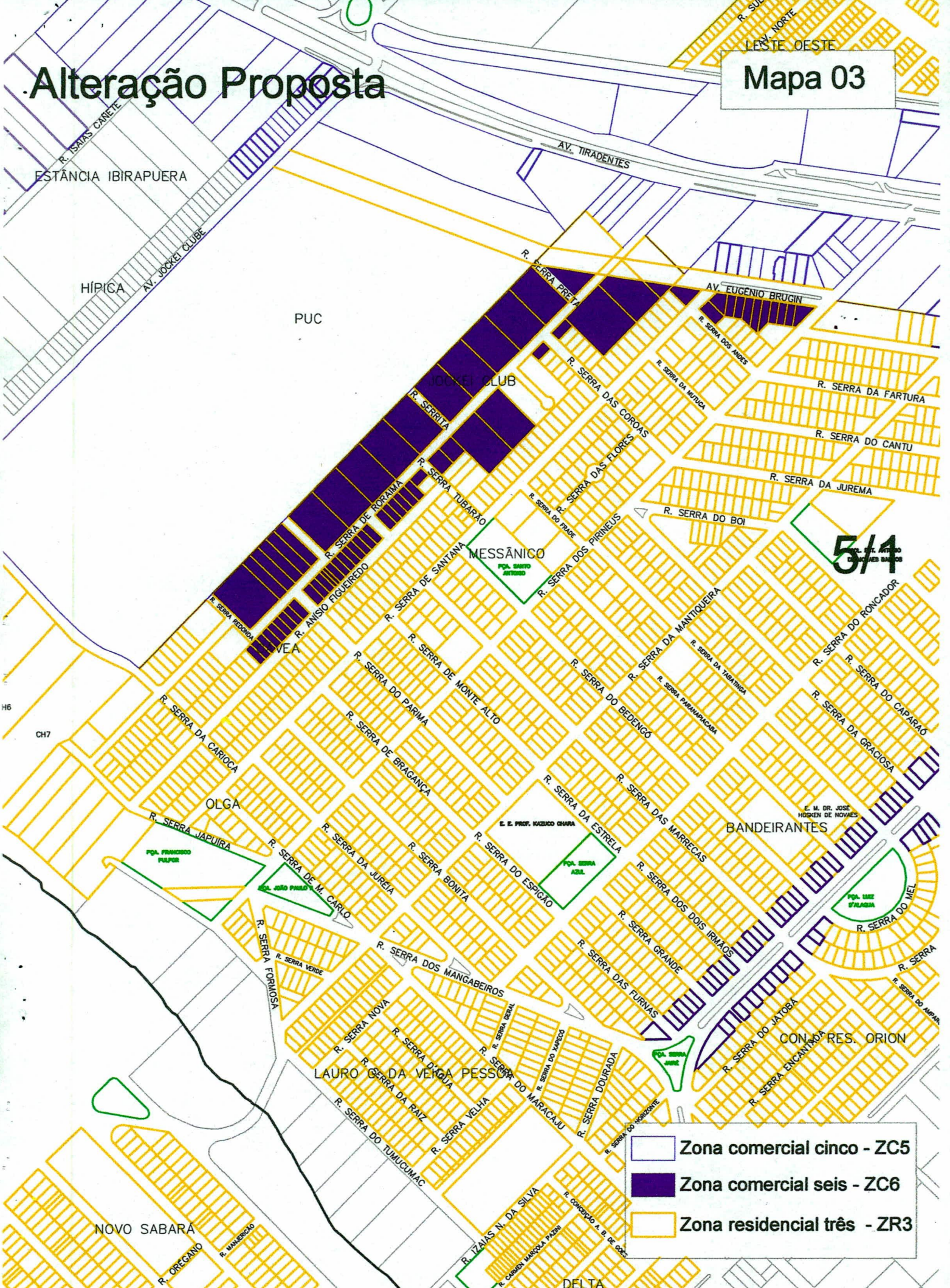
Proposta modificativa




Em análise da proposta, do novo zoneamento, previsto na revisão do Plano Diretor, conforme mapa em anexo, Mapa 03, e as considerações acima citadas, sugerimos que o zoneamento que mais se adéqua para a referida região é a **zona comercial Seis –ZC6**, para os lotes voltados para a **Av. Eugênio Brugin**, face sul e para os lotes voltados para a **Rua Serra de Roraima**, pois os usos permitidos, tais como: comercial, misto, residencial, industrial, serviço e institucional, suprem as necessidades da região e assegura a permanência das atividades existentes na referida via, assim como compatibiliza com os usos do entorno.

Márcio Vilella de Almeida

Alteração Proposta

Mapa 03

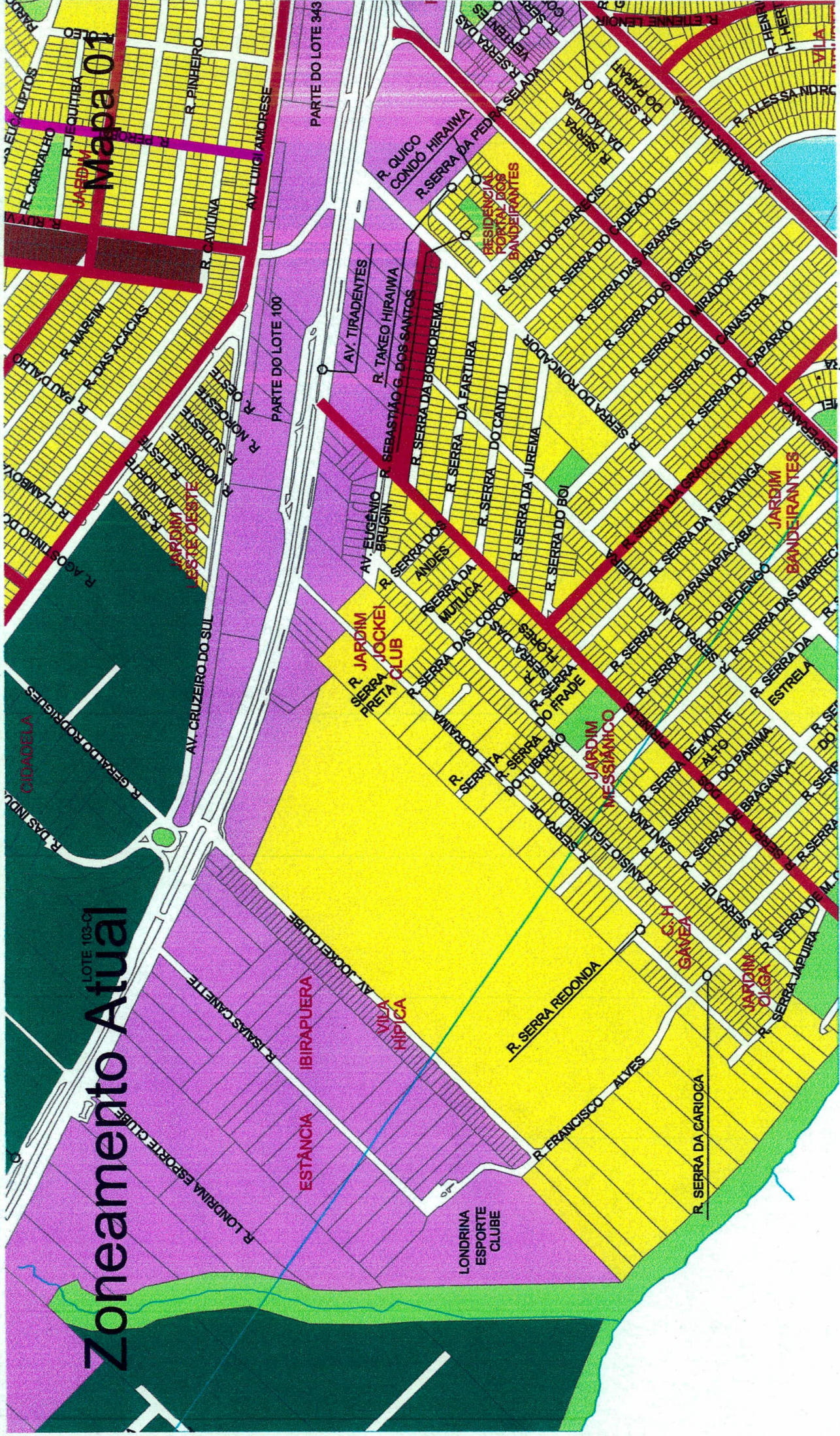


-  Zona comercial cinco - ZC5
-  Zona comercial seis - ZC6
-  Zona residencial três - ZR3

Zoneamento Atual

LOTE 103-C1

Mapa 01

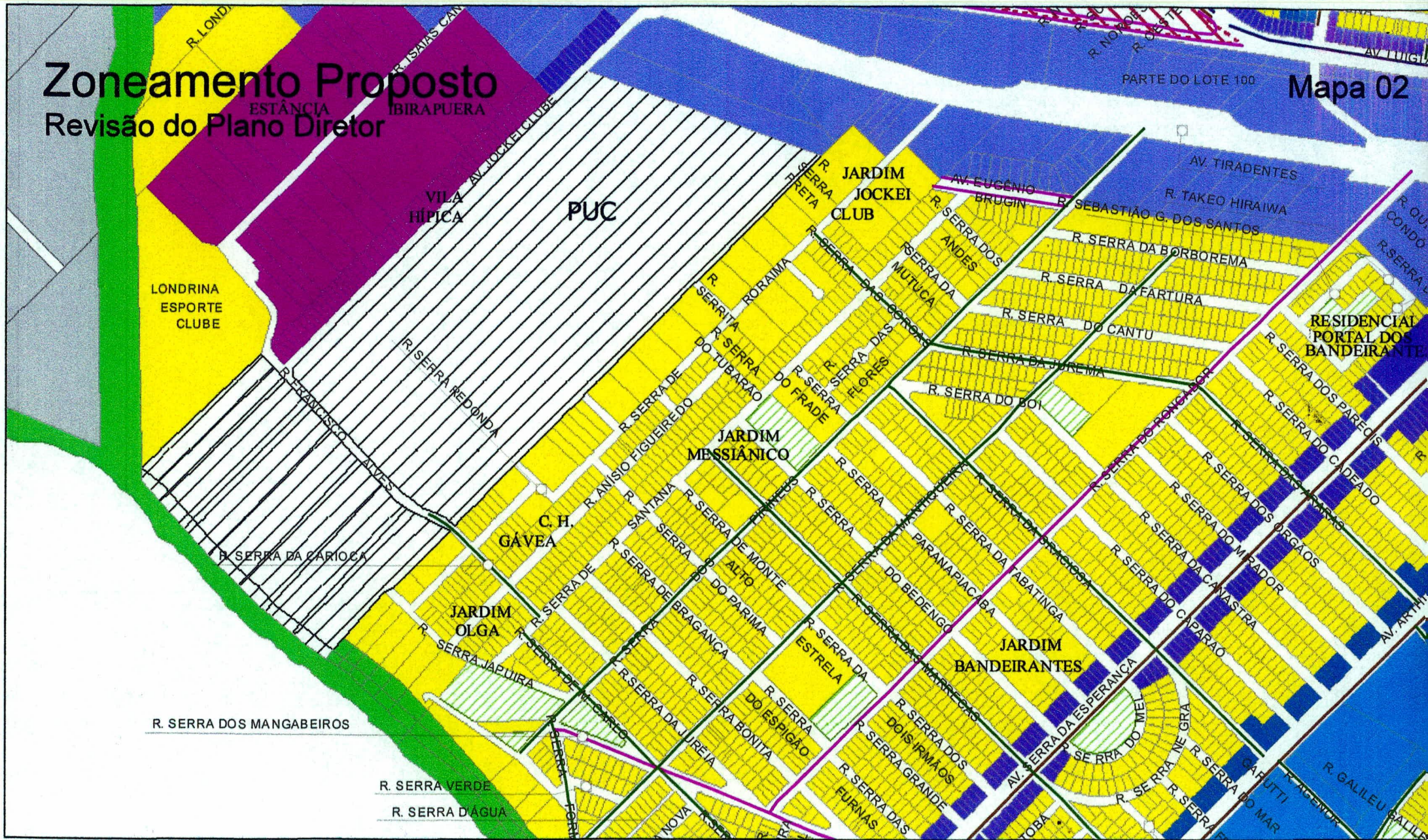


Zoneamento Proposto

Revisão do Plano Diretor

PARTE DO LOTE 100

Mapa 02



RUA SERRA DE RORAIMA



RUA SERRA DE RORAIMA



RUA SERRA DE RORAIMA



RUA SERRA DE RORAIMA



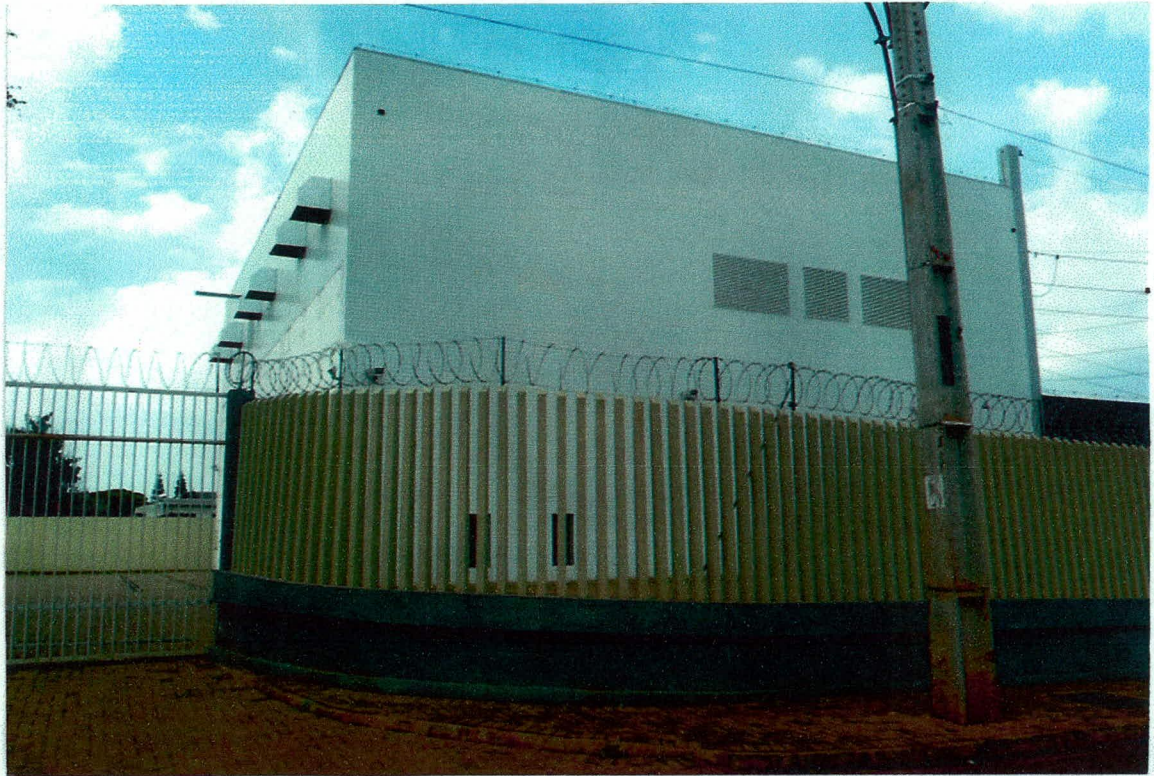
RUA SERRA DE RORAIMA



RUA SERRA DE RORAIMA



RUA SERRA DE RORAIMA



RUA SERRA DE RORAIMA



RUA SERRA DE RORAIMA



RUA SERRA DE RORAIMA



RUA SERRA DE RORAIMA

